



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO/SRP N° 04/2017 (UASG 158499)**  
**Processo Licitatório n° 23415.000376/2016-13**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, inscrito no CNPJ sob o n° 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG n° 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 692.346.204-53, nomeado pela Portaria n° 460/2015, publicada na edição n° 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, **REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO**, ofertados pela empresa **CENTER SPONCHIADO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.418.934/0001-07, situada na Avenida João Muniz Reis. 644, Bairro Santo Inácio – CEP 98.400-00, Frederico Westphalen – RS, fone (55) 3744.2717, e-mail: Center@tcheturbo.com.br, representado por Benaldo Sponchiado, titular do RG n° 202490394-6 e inscrito no CPF sob o n° 343.515.400-44, ocupando na empresa o cargo de Sócio Administrador, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 1993; na Lei n° 10.520, de 2002; no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro **fornecimento de equipamento de proteção, segurança e socorro, para o SERTÃO PE**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão n° 04/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Item	Descrição	Unidade	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
		Fornecimento				
10	BOTA SEGURANÇA	par		62	R\$ 22,4000	R\$ 1.388,8000

Marca: CARTOM  
Fabricante: NACIONAL  
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bota de Borracha-BOTA SEGURANÇA, MATERIAL

BORRACHA, MATERIAL SOLA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA COM FORRO, TAMANHO 38, TIPO CANO MEDIO, TIPO USO AGROINDÚSTRIA PECUÁRIA." estamos ofertando bota pvc

11 BOTA SEGURANÇA par 27 R\$ 22,4000 R\$ 604,8000

Marca: cartom

Fabricante: NACIONAL

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bota de Borracha-BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL SOLA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA COM FORRO, TAMANHO 41, TIPO CANO MEDIO, TIPO USO AGROINDÚSTRIA PECUÁRIA." ESTAMOS OFERTANDO BOTA PVC

12 BOTA SEGURANÇA par 15 R\$ 22,4000 R\$ 336,0000

Marca: CARTOM

Fabricante: NACIONAL

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bota de Borracha de PVC-BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL SOLA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, TAMANHO 41, TIPO CANO LONGO, TIPO USO AGROINDÚSTRIA PECUÁRIA." ESTAMOS OFERTANDO BOTA PVC

13 CADEADO UNIDADE 8 R\$ 14,5000 R\$ 116,0000

Marca: TRIANGLE

Fabricante: NACIONAL

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado 40mm-Cadeado 40 mm, em Latão Maciço, haste em aço temperado e cromado, acompanha 02 chaves.

14 CADEADO UNIDADE 20 R\$ 12,5000 R\$ 250,0000

Marca: TRIANGLE

Fabricante: NACIONAL

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado reforçado em latão maciço-Cadeado 35mm, em latão maciço, haste em aço temperado e cromado com 02 chaves.

26 ACESSÓRIO EQUIPAMENTO UNIDADE 36 R\$ 5,9900 R\$ 215,6400  
SEGURANÇA

Marca: GASPARZINHO

Fabricante: NACIONAL

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva para eletroduto rígido PVC roscável 3/4.

29 ACESSÓRIO EQUIPAMENTO caixa 106 R\$ 1,8500 R\$ 196,1000  
SEGURANÇA

Marca: PROSAFETY

Fabricante: NACIONAL

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Máscara descartável-Máscara descartável semifacial tipo concha, para proteção de poeiras, na cor branca ou azul. Padrão 3M ou superior." ESTAMOS OFERTANDO A UNIDADE

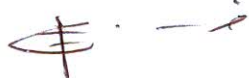
**Total do Fornecedor:**

**3.107,3400**

### 3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO



- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.




## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 31 de maio de 2017.

  
**Fabiano de Almeida Marinho**  
Representante da Instituição

  
**Benaldo Sponchiado**  
Representante do Fornecedor

Testemunhas:

Nome Completo Laennay Steffany Alves Silva

RG n.º 15033333-10 CPF n.º 112.378.044-77

Ass: Laennay

Nome Completo EDNALDO ARAUJO PEREIRA

RG n.º 2921360-5 DS PE CPF n.º 471.052.114-34

Ass: 